

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS
SÉRIES 1^a E 2^a - CÓDIGOS IF N° CRA017007KH
E CRA017007KI

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS SÉRIES 1^a E 2^a - CÓDIGOS IF Nº
CRA017007KH E CRA017007KI

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Investidores do
Patrimônio Separado da 16ª Emissão das Séries 1ª e 2ª - Códigos IF nº CRA017007KH e
CRA017007KI
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da 16ª Emissão das Séries 1ª e 2ª - Códigos IF nº CRA017007KH e CRA017007KI ("Patrimônio Separado"), administrado pela Octante Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e alterações posteriores, para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, a qual descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, e do artigo 50º da Resolução CVM nº 60/21, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Encerramento do Patrimônio Separado

Chamamos à atenção para as notas explicativas nº 1 e 5 às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a qual apresenta o encerramento da operação em função do prazo de vencimento da operação e liquidação integral das obrigações junto aos investidores do Patrimônio Separado da 16ª Emissão das Séries 1ª e 2ª - Códigos IF nº CRA017007KH e CRA017007KI a ser realizada em 10 de julho de 2025. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Estruturação, lastro e custódia de recebíveis do agronegócio e emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio com regime fiduciário

Conforme mencionado na Nota Explicativa nos 5 e 6, no contexto de suas operações normais, a Securitizadora estrutura operações de securitização vinculando recebíveis do agronegócio ("Recebíveis do agronegócio com regime fiduciário"), os quais não possuem câmara de liquidação, ou mesmo um mercado organizado de negociação que permita o controle e lastro, aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), veiculados com regime fiduciário. Não obstante, a Securitizadora também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento dos CRAs em observância às suas obrigações junto ao agente fiduciário. Devido à relevância destes assuntos, considerando as operações descritas e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, definimos esse assunto como significativo para nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pela Securitizadora e efetuamos procedimentos específicos de auditoria que incluem, mas não se limitam na:

- Leitura dos termos de securitização, focando as condições determinadas e se estas foram refletidas nos registros contábeis;
- Verificação do lastro dos recebíveis do agronegócio;
- Verificação da custódia dos recebíveis do agronegócio e CRA's emitidos;
- Comparação da posição da carteira dos recebíveis do agronegócio com os relatórios financeiros, analisando a titularidade dos ativos ao Patrimônio Separado;
- Comparação das premissas previstas nos investimentos registrados, avaliando seu adequado registro e verificando se as respectivas valorizações e desvalorizações foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período; e
- Avaliação das adequadas divulgações realizadas nas demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade do Patrimônio Separado sobre os recebíveis do agronegócio a receber e os certificados de recebíveis do agronegócio a pagar, assim como a correta mensuração e contabilização, bem como as e divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Perda por redução ao valor recuperável (impairment) dos recebíveis do agronegócio com regime fiduciário

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, o valor recuperável dos recebíveis do agronegócio com regime fiduciário detidos pelo Patrimônio Separado é determinado quando existe evidência provável de que esse não será capaz de receber os valores devidos, evidência esta que contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor/cedente, bem como fatores internos, tais como histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios bem como no cálculo do valor recuperável. Devido à relevância e ao nível de julgamento inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Avaliação e análise das premissas utilizadas na mensuração de eventuais perdas, considerando histórico de pagamentos, liquidação futura e garantias;
- Avaliação, quando aplicável, do registro de perdas estimadas e premissas utilizadas; e
- Avaliação das adequadas divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a realização e recuperação dos recebíveis do agronegócio, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração da Securitizadora pelas demonstrações contábeis

A Administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/21, e alterações posteriores, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei nº 9.514/97, e alterações posteriores, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

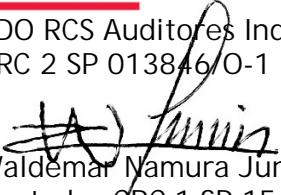
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Securitizadora; e
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025.

BDO
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Waldemar Namura Junior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E CRA017007KI
 (Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	<u>Nota Explicativa</u>			PASSIVO	<u>Nota Explicativa</u>					
		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>			<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>			
CIRCULANTE										
PASSIVO										
Caixa e Equivalente de Caixa	4	736	817	Obrigação por emissão de CRA com regime fiduciário	6	69	-			
Direitos Creditorios - Recebíveis com regime fiduciário	5	71	3	Outras Obrigações	7	738	819			
Total do Ativo Circulante		<u>807</u>	<u>820</u>	Total do Passivo Circulante		<u>807</u>	<u>819</u>			
NÃO CIRCULANTE										
PASSIVO										
Direitos Creditorios - Recebíveis com regime fiduciário		-	68	Obrigação por emissão de CRA com regime fiduciário		-	69			
Total do Ativo Não Circulante		<u>-</u>	<u>68</u>	Total do Passivo Não Circulante		<u>-</u>	<u>69</u>			
TOTAL DO ATIVO		<u>807</u>	<u>888</u>	TOTAL DO PASSIVO		<u>807</u>	<u>888</u>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E CRA017007KI
(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)**

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Juros e atualização sobre direitos creditórios	5	11	1.071
Total das receitas da intermediação financeira		<u>11</u>	<u>1.071</u>
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Juros s/ Emissões dos CRA	6	(11)	(1.069)
Prêmio	6	-	(55)
Total das despesas da intermediação financeira		<u>(11)</u>	<u>(1.124)</u>
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		<u>-</u>	<u>(53)</u>
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS			
Outras despesas operacionais	10	(143)	(321)
Total de outras (despesas) operacionais		<u>(143)</u>	<u>(321)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	8	74	24
Despesas financeiras	8	(12)	(4)
Total do resultado financeiro		<u>62</u>	<u>20</u>
Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação		<u>81</u>	<u>354</u>
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E CRA017007KI
(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)**

**Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamentos custos e despesas	10	(142)	(321)
Rendimentos	8	74	24
Juros pagos	8	-	(1)
Taxas e impostos	8	(12)	(3)
Despesas bancárias	10	(1)	(1)
Fundo de reserva	7	-	(178)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(81)	(480)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento Carteira - Juros	5	11	1.217
Recebimento Carteira - Amortização	5	-	14.570
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		11	15.787
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) - Juros	5	(11)	(1.216)
Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) - Amortização	5	-	(13.219)
Bonus aos Investidores	8	-	(55)
CAIXA LÍQUIDO USADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(11)	(14.490)
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(81)	817
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		817	-
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO EXERCÍCIO		736	817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E

CRA017007KI

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A 1^a série da 16^a emissão de CRA ("Certificados de Recebíveis do Agronegócio") da Octante Securitizadora S.A., que tem como registro CETIP nº CRA017007KH foi emitida em 30 de outubro de 2017 cujo objetivo foi a aquisição de contrato de cessão que tem como devedor a Agropecuária Schio Ltda. A 1^a série é composta por 70.000 (setenta mil) CRAs, com valor nominal unitário de R\$ 1 (mil reais) totalizando R\$ 70.000 (setenta milhões de reais) e com vencimento em 10 de julho de 2025.

A 2^a série da 16^a emissão de CRA ("Certificados de Recebíveis do Agronegócio") da Octante Securitizadora S.A., que tem como registro CETIP nº CRA017007KI e foi emitida em 30 de outubro de 2017 cujo objetivo foi a aquisição de contrato de cessão que tem como devedor a Agropecuária Schio Ltda. A 2^a série é composta por 30.000 (trinta mil) CRAs, com valor nominal unitário de R\$ 1 (mil reais) totalizando R\$ 30.000 (trinta milhões de reais) e com vencimento em 10 de outubro de 2021.

O valor nominal dos créditos que lastreiam a operação na data-base de 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 71 (R\$ 71 em 31 de dezembro de 2023) e o valor de aquisição foi de R\$ 100.000.

Sobre os recebíveis da operação são garantidos por aval e fiança dos fiadores, os quais se obrigaram, na qualidade de avalistas, fiadores e principais pagadores pelo cumprimento e pagamento de todas as obrigações assumidas.

A Securitizadora publicou um fato relevante em 11 de dezembro de 2024, informando sobre a sentença arbitral exposta na NE 12.

Em complemento, registramos a seguir outras informações relacionadas ao Patrimônio Separado citado:

(a) Critérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios

Não há previsão de revolvência na operação.

(b) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

Não há previsão de utilização de derivativos na operação.

(c) Garantias envolvidas na estrutura da securitização, tais como sobrecolateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o exercício

Não será constituída qualquer garantia específica, real ou pessoal, sobre os CRA em favor de seus titulares, que gozam indiretamente do aval e fiança dos Fiadores e das Garantias Reais. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16ª EMISSÃO DAS 1ª E 2ª SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E

CRA017007KI

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Patrimônios Separados regidos pela Lei nº 9.514/97, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial.

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do patrimônio separado foram elaboradas e estão sendo apresentadas em cumprimento a instrução nº 60 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e atendem os propósitos específicos da referida instrução.

A Administração do patrimônio separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do patrimônio separado na sua gestão.

2.1.2. Bases de mensuração

As informações contábeis são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. O patrimônio separado elabora suas demonstrações contábeis, exceto as demonstrações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

2.1.3. Moeda funcional

As informações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que o patrimônio separado opera). Ao definir a moeda funcional do patrimônio separado a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As informações contábeis de 31 de dezembro de 2024 são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do patrimônio separado. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.4. Uso de estimativas e julgamentos

A demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Patrimônios Separados regidos pela Lei nº 9.514/97, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E

CRA017007KI

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

3. Principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

3.3 Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado

Compreendem as aplicações financeiras realizados pela Securitizadora. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

São classificados como mantidos para negociação, se forem: (i) adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto; (ii) no reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou (iii) derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de hedge designado e eficaz); e/ou (b) no momento do reconhecimento inicial ele é designado pelo patrimônio separado pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E

CRA017007KI

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Compreendem valor estimado dos recebíveis cujo risco de sua liquidação é identificado. É registrada quando há evidência objetiva de que o referido recebível não será performado em todo seu valor devido em seu prazo original de vencimento. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões.

3.5. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São representados por direitos creditórios, com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os direitos creditórios são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

3.6. Passivos financeiros

Compreendem as captações emissões dos certificados de recebíveis dos credores, cujo repasse é realizado pela Securitizadora. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do patrimônio separado incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e emissões de debêntures. Após reconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo por meio do resultado.

3.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do patrimônio separado e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o patrimônio separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que o patrimônio separado questiona a constitucionalidade de impostos ou tributos.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E**CRA017007KI**

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

3.9. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.10. Resolução CVM nº 60/2021 – Regime dos certificados de recebíveis do agronegócio e recebíveis imobiliários

Essa norma, dentre outras disposições, visa regulamentar e padronizar a divulgação das demonstrações contábeis relacionadas a securitização de recebíveis do agronegócio e recebíveis imobiliários, cuja vigência iniciou-se 90 dias a partir da publicação da resolução, que ocorreu em 23 de dezembro de 2021.

Em decorrência dessa resolução, o Patrimônio Separado apresenta as demonstrações contábeis fiduciárias de forma individualizada e entrega à CVM na data em que são colocadas à disposição do público, o que não deve ultrapassar 90 dias do encerramento do exercício social de cada patrimônio separado, acompanhadas do relatório do auditor independente.

3.12. Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, que ocorre entre a data final do exercício a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações contábeis. Dois tipos de eventos podem ser identificados: (a) os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que originam ajustes); (b) os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2023	31/12/2023
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	736	817
Total	736	817

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E**CRA017007KI**

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

(i) Montante é composto por aplicações financeiras em Bradesco Corporate FIC FI Renda Fixa Simples Soberano com liquidez imediata, realizadas junto ao Banco Bradesco S.A. e taxa de remuneração de 90,53% do CDI. Conforme CPC 46, a aplicação financeira em questão é considerada de nível 1 devido ao seu alto nível de liquidez.

5. Direitos creditórios – Recebíveis do agronegócio com regime fiduciário

Informações sobre os direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios

a) Descrição dos direitos creditórios do agronegócio adquiridos

Os direitos creditórios adquiridos pela operação são constituídos por CCE (cédula de créditos à exportação) e CAC (Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças) que foi originado por contratos de cessão e cedidos para a emissora na data de emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e possuem seus principais termos e condições descritos na Lei nº 14.430/22 e com a Instrução CVM nº 60; e (ii) constituem Patrimônio Separado, segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista.

O contrato de cessão cedido foi firmado entre Banco Fibra S.A., sob o CNPJ nº 58.616.418/0001-08 (Cedentes), a Agropecuária Schio Ltda., sob o CNPJ 91.501.783/0001-42 (Devedora), para a Octante Securitizadora, sob o CNPJ 12.139.922/0001-63 (Cessionária).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	71	14.787
Recebimento Carteira - Juros	(11)	(1.217)
Recebimento Carteira - Amortização	-	(14.750)
Juros e atualização sobre direitos creditórios	11	1.071
Saldo final	71	71

b) Principais características

Prazo de vencimento:	10 de julho de 2025
Valor da série atualizado:	71
Taxa de juros efetiva:	CDI + 5,5% aa
Indexador:	CDI
Pagamento de Juros:	Mensal
Cronograma de amortização:	Amortização única em 10 de julho de 2025

c) Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo os montantes a vencer com parcelas vencidas

A carteira adquirida pela operação aberta por faixa de recebimento e classificados como direitos creditórios a vencer e direitos creditórios vencidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E**CRA017007KI**

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

representada abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer		
Até 360 dias	71	3
Acima de 361 dias	-	68
Total a vencer	71	71

d) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

A avaliação da necessidade de alterações na perda é realizada trimestralmente. Seguimos os seguintes princípios e avaliamos.

- i) Perda histórica – consideramos perda de 100% do recebível caso haja atraso de 30 dias em qualquer parcela do título;
- ii) Risco de crédito do devedor – Avaliação das demonstrações contábeis do devedor observando indicadores e outras informações que possam indicar risco de crédito futuro.
- iii) Monitoramento do setor – Acompanhamos a performance do setor e do devedor inserido no mesmo com o objetivo de identificar situação que possa indicar risco de liquidação do recebível.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não identificamos necessidade de constituição de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa para os direitos creditórios.

e) Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Os direitos creditórios são garantidos por garantias reais por: (i) Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia; (ii) Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia; (iii) Instrumento Particular de Contrato de Penhor Agrícola e Outras Avenças; e (iv) Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia.

Os Fidadores obrigam-se, solidariamente com a Devedora e entre si, principais pagadores e solidariamente responsáveis por todas as obrigações conforme Contrato de Cessão, perante o Cedente e o patrimônio separado.

f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E

CRA017007KI

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve inadimplência, portanto não houve cobrança de direitos creditórios inadimplidos ou quaisquer execuções de garantias.

- g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos no termo de securitização da operação. A estrutura da operação prevê pagamentos mensais dos direitos creditórios aliados ao pagamento de juros e possível amortização antecipada dos certificados de recebíveis. Desta forma, não há impacto relevante sobre a operação.

- h) Informação sobre aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve aquisição de direitos creditórios, pois a distribuição da operação se encerrou em 2017, portanto, não houve alteração substancial dos riscos e benefícios da carteira.

A aquisição inicial dos direitos creditórios foi feita sem riscos e benefícios substanciais.

6. Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) com regime fiduciário

- a) Informações sobre o passivo da emissão – Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)

Nos temos previstos pela Lei nº 9.514 e Resolução CVM nº 60/2021, é instituído regime fiduciário sobre o Patrimônio Separado. A Emissora em conjunto ao Agente Fiduciário é encarregada pelo cálculo do valor unitário do CRA, a informação é disponibilizada em qualquer data, caso seja solicitada por qualquer investidor e/ou qualquer parte integrante da Emissão.

Tendo em vista a obrigação prevista nas Cláusulas 14 e seguintes do Termo de Securitização para utilização dos recursos existentes no Patrimônio Separado para pagamento das despesas correntes e extraordinárias, a serem incorridas no curso da Emissão e/ou na recuperação de valores inadimplidos pela Schio e/ou Fiadores, em favor dos Titulares dos CRA; o possível desembolso futuro com despesas a serem incorridas no curso da Emissão e/ou na recuperação de valores inadimplidos em favor dos Titulares dos CRA; a retomada dos pagamentos aos Titulares do CRA na sua forma originária, nos termos informados no fato relevante publicado em 30 de setembro de 2022, com previsão de pagamento mensal até 10 de julho de 2025 ou enquanto vigente a liminar;

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E**CRA017007KI**

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

(iv) a prioridade do pagamento de Despesas na Ordem de Pagamentos prevista nas Cláusulas 4.1, (xxii) e 8 e subitens do Termo de Securitização e (v) a obrigação dos Titulares dos CRA de suportarem tais despesas caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes, foi criado um fundo de despesas, de acordo com as assembleias e valores descritos abaixo.

A Assembleia Geral dos Titulares aprovada em 12 de novembro de 2022, constituía um fundo de recursos no valor de R\$ 450 com a finalidade de quitar despesas futuras, e R\$ 100 para despesas inadimplidas.

Houve uma segunda assembleia aprovada em 26 de setembro de 2023 que aumentava os valores mantidos no fundo de reserva em R\$ 800.

Em março de 2023, o cálculo do valor unitário do CRA foi feito com base nas assembleias, onde o valor da amortização deveria ter sido calculado inteiro e não apenas o valor efetivamente pago aos investidores, sendo assim, o saldo do CRA ficou maior e em consequência o juros foi pago a maior.

b) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características

	1 ^a Série
Cód. Negociação	CRA017007KH
Cód. ISIN	BROCTSCRA2F6
Data da emissão	30/10/2017
Local da emissão	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
Data de vencimento	10/07/2025
Qtde de CRA	70.000
Valor atualizado do CRA	R\$ 69
Valor unitário do CRA (i)	R\$ 0,9843314
Remuneração	100% do CDI + Spread de 5,5% a.a.
Amortização	Amortização mensal 2,0813% de 10 de novembro de 2019 a 10 de outubro de 2023 e pagamento do saldo devedor em 10 de julho de 2025.

	2 ^a Série
Cód. Negociação	CRA017007KI
Cód. ISIN	BROCTSCRA2F6
Data da emissão	30/10/2017
Local da emissão	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
Data de vencimento	10/10/2021 (i)
Qtde de CRA	30.000
Valor atualizado do CRA	-
Valor unitário do CRA	-
Remuneração	100% do CDI + Spread de 5,0% a.a.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E**CRA017007KI**

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

(i) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a série foi resgatada em 10 de outubro de 2021.

c) Não utilização de receita fiduciária

A emissora não aufera receitas sobre a emissão, exceto pela taxa de administração mensal. Logo, impactos positivos, como receita de aplicações financeiras e juros recebidos no pagamento de lastros são repassados aos cedentes ao final da operação. Dessa forma, as séries recebem impacto negativo, como a perda, e impacto positivos ao qual foi exemplificado.

Composição das emissões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos das emissões somavam:

	31/12/2024	31/12/2023
1 ^a Emissão de certificados – 1º série		
Saldo inicial	69	14.785
(-)Juros s/ Emissões dos CRA	11	1.069
(-) Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) - Juros	(11)	(1.216)
(-) Pagamento de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) – Amortização (i)	-	(14.569)
Saldo final	69	69

(i) Desse montantante, o valor de R\$ 1.350 foi utilizado para constituição de fundo de despesas, conforme mencionado na nota explicativa nº 6.a.

d) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes na respectiva assembleia.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E**CRA017007KI**

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

Diante o exposto, confirmamos a realização de Assembleia Especial de Investidores na data de 12 de dezembro de 2022, deliberando a contratação do escritório profissional Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomides Advogados para representarem os interesses dos titulares dos CRA mediante a propositura de ação arbitral e judicial pela Devedora dos CRA em questão, requerendo a suspensão do Vencimento Antecipado Automático dos CRA declarado em 14 de julho de 2022 em razão do inadimplemento de obrigação pecuniária, decorrente do não pagamento da Remuneração Variável, prevista na cláusula 2.3.5 do Contrato de Assessoria Financeira.

7. Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo com outras obrigações refere-se ao fundo de despesas no montante de R\$ 738 (R\$ 819 em 31 de dezembro de 2023). O Fundo de despesas foi constituído com R\$ 550, conforme deliberado em assembleia de 12 de dezembro de 2022 e R\$ 800 conforme deliberado em assembleia em 26 de setembro de 2023.

8. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários (aplicações financeiras no fundo Brad Corp FIC FI Renda Fixa Ref DI Fed Ext), e despesas financeiras incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADO FINANCEIRO		
Rendimentos s/ Aplicação Financeira	74	24
Imposto s/ Operações Financeiras	(12)	(4)
Total	62	20

9. Classificação de risco da emissão

Não houve contratação de agência classificadora de risco para a emissão.

10. Fornecedores

O Patrimônio Separado utiliza serviços de terceiros para atender as obrigações referentes à emissão.

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E**CRA017007KI**

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

Natureza do Serviço	Empresas	Periodicidade da Remuneração	Valor das despesas incorridas	
			31/12/2024	31/12/2023
Assessoria Contábil	C&S	Mensal	1	13
Honorários advocatícios	Manassero e Campello Adv.	Avulso	111	270
	FCDG Advogados			
	Alvarez & Marsal Disp. e Invest. Ltda.			
Publicidade e Propaganda	GB Publicidade	Avulso	26	19
Despesas Bancárias	Banco Bradesco	Mensal	2	-
Agente Fiduciários	Vórtx DTVM	Semestral	3	19
Total			143	321

11. Auditores Independentes

Em atendimento às normas emanadas pela CVM, a Companhia, Octante Securitizadora S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Rua Beatriz, nº 226, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63, no exercício, não contratou e nem teve serviços prestados pela empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a este Patrimônio Separado por ele administrado, que não o serviço de exame de suas demonstrações contábeis. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos.

12. Demandas judiciais

Trata-se de arbitragem ajuizada pela Schio para requerer a suspensão da exigibilidade da dívida de CRA declarada vencida antecipadamente, em 14 de julho de 2022, em razão do inadimplemento da obrigação da Schio em pagar a Remuneração Variável aos Assessores e a Comissão de Crédito e Estruturação aos investidores do CRA, apuradas pelo ano de 2022, nos termos do Contrato de Assessoria, do CAC, da CCE e do Termo de Securitização.

Com a finalização do processo de arbitragem, foi proferida sentença arbitral parcialmente procedente à Octante, nos termos do Procedimento Arbitral nº 71/2022/SEC3 – Centro de Arbitragem e Mediação – Câmara de Comércio Brasil Canadá em 02 de dezembro de 2024.

Em suma, foi parcialmente procedente, pois:

1. A sentença reconheceu que houve o inadimplemento pelo não pagamento da remuneração variável, a existência da sentença arbitral esclarece a situação da ocorrência do inadimplemento, trazendo maior segurança jurídica para o CRA e para os investidores. Abarcando ainda os valores adicionais previstos no Termo de Securitização, mas que não foram analisados pelo Tribunal Arbitral

PATRIMÔNIO SEPARADO DA 16^a EMISSÃO DAS 1^a E 2^a SÉRIES - CRA - IF Nº CRA017007KH E

CRA017007KI

(Administrado por Octante Securitizadora S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

objetivamente.

2. Com o reconhecimento do vencimento antecipado e o não pagamento nesta mesma oportunidade, são cabíveis correção monetária e juros do valor devido, realizando ainda abatimentos dos honorários e despesas processuais proporcionais por parte da Octante;

Com isso, pode-se concluir que com a sentença arbitral os próximos passos giram em torno da estruturação do cálculo a ser cobrado do valor devido, com o que se encontra estabelecido no Termo de Securitização. Com o cálculo do valor devido, será providenciada e enviada à Schio notificação para o pagamento do valor devido, caso não haja o pagamento, deverá ser cobrado via Cumprimento de Sentença.

13. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2024 até a aprovação das demonstrações contábeis que requeressem ajustes ou divulgação.

14. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e sua emissão foi autorizada em 31 de março de 2025.

*

* *